



Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2017

Data: 12.12.2017

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião da DICOL

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** inicia a reunião às 15h10min, agradecendo a presença de todos.

Abertos os trabalhos, passa-se a apreciação dos itens constantes da Pauta de reunião.

1 – Resposta da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ) sobre o Memorando PRES-Comitê nº35/2017, referente à sugestão do Exmo. Sr. Juiz William Satoshi.

Considerando a manifestação da COMAQ, através do Memorando nº196/2017, no sentido de já terem adotado à sugestão de redistribuição ou incorporação de Comarcas de Juízos únicos, quando a Comissão analisou a situação das Comarcas em todo o Estado, o Comitê **delibera** pelo encaminhamento deste documento ao Dr. William Satoshi, por correio eletrônico, para ciência e, após, pelo arquivamento do processo administrativo nº 2017-0193684. **(deliberações 1 e 2)**

2 – Apreciação dos materiais didáticos disponibilizados pelo DESAU, referentes à ergonomia.

Após análise do material didático sobre a implantação da cultura Pró-Ergonômica no PJERJ, o Comitê **delibera** pelo encaminhamento do referido documento, através de correio eletrônico, aos Magistrados e serventias, bem como pela disponibilização no Portal. **(deliberações 3 e 4)**

Com relação às informações sobre posturas saudáveis no material didático, o **Dr. Paulo Roberto** comunica que o Tribunal de Justiça disponibiliza o suporte para os pés. Diante disso, o Des. Presidente do Comitê sugere que essa informação seja repassada aos servidores e Magistrados, após verificação de estoque junto à Diretoria Geral de Logística (DGLOG). **(deliberação 5)**

Em prosseguimento, o **Dr. Paulo Roberto** informa que a DGPES possui dados referentes às licenças, afastamentos e aposentadorias decorrentes de lesões laborais. Diante disso, o Comitê **delibera** pelo levantamento desses dados junto à DGPES. **(deliberação 6)**

3 – Campanha de Divulgação de Boas Práticas (minuta de e-mail enviado, em anexo)

Ao analisar as minutas de e-mails de divulgação do lançamento da Campanha referente às Boas Práticas, o **Dr. Paulo Feijó** faz sua consideração no sentido de retirar a limitação dos temas, sugerindo a seguinte redação: “Haverá reconhecimento para a ideia que não esteja em desenvolvimento na Instituição (via projeto); que seja relevante para a Instituição; e que indique, quando necessário, a viabilidade técnica e financeira”.

Sendo assim, o Comitê **aprova** as minutas de e-mails enviadas pela DICOL, fazendo constar a alteração no último parágrafo proposta pelo **Dr. Paulo Feijó**.

Em prosseguimento, os membros **decidem** designar o lançamento da “Campanha de Divulgação de Boas Práticas” para o mês de **MARÇO de 2018**.
(deliberação 7)

O Comitê **delibera** no sentido de solicitar à DGCOM a elaboração de material de divulgação para a Campanha, que deverá ser apresentado na reunião agendada para o dia 20/02/2018 às 15h. **(deliberação 8)**

Após análise dos processos administrativos, o Colegiado **delibera** por manter os procedimentos administrativos nº 2016-114903 e nº 2017-170119 sobrestados até a próxima reunião do Comitê, agendada para o dia 20/02/2018. **(deliberação 9)**

No que diz respeito ao processo administrativo nº 2017-0194632, que trata da possibilidade do Poder Judiciário entrar em contato com a CEF e o INSS, para que juntos, através de um convênio, busquem a criação de um portal para as consultas necessárias ou disponibilidade de um e-mail institucional para envio dos ofícios, o **Des. Marcos Alcino** esclarece que essa questão será pauta do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTIC).

Os membros passam a análise das deliberações pendentes do Colegiado e, no que se refere ao cronograma de visitas, o **Dr. Paulo Roberto** pondera que a divulgação do Comitê já existe e faz uma breve explanação sobre as visitas da gestão passada, destacando-as como produtivas e satisfatórias. Ressalta que o problema continua sendo a taxa de congestionamento.

A **Sra. Carla Marques** informa que existe um projeto estratégico da DGJUR para fomentar a redução da taxa de congestionamento e os membros vislumbram unir esforços com a Diretoria nesse sentido.

O Comitê **delibera** pela elaboração de cronograma de visitas para ser apresentado na próxima reunião do Colegiado, agendada para o dia 20/02/2018. **(deliberação 10)**

No que diz respeito à Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), prevista no artigo

15 da Resolução nº219/16 do CNJ (*“Art. 15. Os tribunais devem publicar no seu sítio eletrônico na internet a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de primeiro e de segundo grau, inclusive Presidência, Vice Presidência, Corregedoria, escolas judiciais e da magistratura e áreas de tecnologia da informação, observadas as regras desta Resolução e o modelo constante do Anexo VII. **Parágrafo Único.** A TLP deve ser publicada a cada semestre, a contar do ano de 2017, observados os seguintes prazos: I - até 30 de março, referente à lotação do dia 1º de janeiro do ano respectivo; II- até 30 de setembro, referente à lotação do dia 1º de julho do ano respectivo”*), o Comitê **delibera** pelo envio de e-mail ao GABPRES solicitando a publicação da TLP. **(deliberação 11)**

A **Dra. Márcia Succi** informa que, junto com a Dra. Maria Paula, entrou em contato com a Dra. Rose Marie, solicitando a complementação das informações constantes da planilha de valores e distribuição das funções gratificadas e cargos em comissão dos Órgãos de primeiro e de segundo grau de jurisdição do PJERJ, mencionando, inclusive, as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria, e a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência ficou de entrar em contato com o Des. Marcos Alcino, Presidente deste Comitê.

Dr. Paulo Feijó sugere que a análise da gratificação referente aos Juizados Adjuntos seja discutida junto com as gratificações em geral, considerando a distorção em relação aos cargos de substitutos.

Em prosseguimento, o **Dr. Paulo Feijó** propõe dar maior publicidade às reuniões do Comitê, considerando ser um incentivo para a participação dos servidores. Diante disso, o Comitê **delibera** pela divulgação da próxima reunião do Comitê no sítio do TJRJ. **(deliberação 12)**

Além disso, sugere, também, uma planilha de acompanhamento de processos originados no Comitê para divulgação no Portal, ao que todos concordam. Caberá à DICOL elaborar uma planilha e acompanhamento dos processos, que estão em andamento, com o assunto e número do processo, respectivamente, e encaminhar para aprovação do Comitê. **(deliberação 13)**

Após a aprovação da planilha, a DICOL solicitará a criação de uma aba “Processos” no Portal e tentará fazer o hiperlink para o andamento processual. **(deliberação 14)**

O **Sr. Antônio Carlos** propõe a alteração do Ato que disciplina o exercício do direito às férias dos servidores, para permitir um percentual mais elevado de funcionários de férias no mês de janeiro, considerando que não há movimentação processual em razão das férias dos advogados.

Nesse sentido, o Comitê **delibera** pelo envio de memorando ao Gabinete da Presidência solicitando que seja estudada pela DGPEs, a possibilidade de alteração

do Ato Normativo nº 26/2009, que disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em busca de flexibilizar a proporção disciplinada em seu inciso II do artigo 3º, passando a permitir que até 1/3 dos servidores possa gozar férias no mês de janeiro, considerando que não há movimentação processual em razão das férias dos advogados. **(deliberação 15)**

Nada mais a tratar, o Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** encerra os trabalhos às 16h10min, agradecendo a colaboração de todos e designa a próxima reunião para o dia 20 de fevereiro de 2018, às 15h **(deliberação 16)**.



Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição

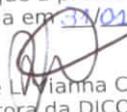
Deliberação		Responsável	Prazo
1	Encaminhar cópia do Memorando COMAQ nº 196/2017 ao Dr. William Satoshi, por correio eletrônico.	DICOL	5 dias
2	Arquivar o processo administrativo nº 2017-0193684.	DICOL	5 dias
3	Enviar material didático sobre a implantação da cultura Pró-Ergonômica no PJERJ, através de correio eletrônico, aos Magistrados e Serventias, e informar a disponibilidade de suporte para os pés, caso a DGLOG possua no estoque.	DICOL	5 dias
4	Disponibilizar o material didático sobre a implantação da cultura Pró-Ergonômica, no Portal do Comitê.	DICOL	5 dias
5	Encaminhar e-mail à DGLOG, com cópia para o Juiz Paulo Roberto e para o Des. Marcos Alcino, questionando se há estoque de <u>suporte para pés</u> para disponibilizar aos servidores e Magistrados.	DICOL	5 dias
6	Elaborar minuta de Memorando à Presidência, solicitando que a DGPES informe os dados sobre licenças, afastamentos e aposentadorias decorrentes de lesões laborais.	DICOL	5 dias
7	Lançamento da "Campanha de Divulgação de Boas Práticas" em março de 2018.	Comitê	Março/2018
8	Enviar e-mail à DGCOM solicitando a elaboração de material para divulgação da "Campanha de Divulgação de Boas Práticas", que deverá ser apresentado na reunião do Comitê agendada para o dia 20/02/2018.	DICOL	5 dias

9	Manter os procedimentos administrativos nº 2016-114903 e nº2017-170119 sobrestados até a próxima reunião do Comitê, agendada para o dia 20/02/2018.	DICOL	5 dias
10	Elaborar cronograma de visitas às serventias para ser apresentado na próxima reunião do Colegiado, agendada para o dia 20/02/2018.	Dr. Paulo Feijó, Sra. Carla Marques, Sr. Antônio Carlos e Dr. Paulo Roberto.	20/02/2018
11	Enviar e-mail ao GABPRES solicitando a publicação da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), prevista no art.15, da Resolução nº219/16 do CNJ.	DICOL	5 dias
12	Solicitar à Assessoria de Imprensa a divulgação da próxima reunião do Comitê no sítio do TJRJ. (convidar um representante para comparecer à reunião e tirar foto)	DICOL	5 dias
13	Elaborar uma planilha de acompanhamento dos processos originados no Comitê, que estão em andamento, com o assunto e número do processo, respectivamente, para divulgação no Portal. Após, encaminhar para aprovação dos membros.	DICOL	5 dias
14	Solicitar a criação de uma aba "Processos" no Portal e tentar fazer o hiperlink para o andamento processual, após o Comitê aprovar a planilha.	DICOL	-
15	Elaborar minuta de memorando ao Gabinete da Presidência solicitando que seja estudada pela DGPES, a possibilidade de alteração do Ato Normativo nº 26/2009, que disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em busca de flexibilizar a proporção disciplinada em seu inciso II do artigo 3º, passando a permitindo que até 1/3 dos servidores possa gozar férias no mês de janeiro, considerando que não há movimentação processual em razão das férias dos advogados.	DICOL	5 dias
16	Enviar convite para a reunião do Comitê agendada para o dia 20/02/2018 às 15h, convidando o representante da DGCOP para apresentar o material de lançamento da Campanha.	DICOL	5 dias
Deliberações Encerradas			Razão
1	Elaborar cronograma de visitas às serventias, com a finalidade de divulgação do Comitê.	Ata nº 01/2017	Perda de Objeto
2	Informar ao Comitê quanto à publicação da Tabela de Lotação de Pessoal – TPL – prevista no artigo 15 da Resolução nº 219/16 do CNJ.	Ata nº 03/2017	Perda de Objeto
3	Analisar material didático (apostilas de ergonomia elaboradas pelo Departamento de Saúde) e apresentar as conclusões, quanto à pertinência em divulgá-los no Portal, na próxima reunião do Comitê.	Ata nº 04/2017	Concluída
4	Campanha de divulgação de Boas Práticas será lançada em janeiro de 2018;	Ata nº 04/2017	Perda de Objeto

5	Contatar a Dra. Rose Marie Pimentel, Juíza Auxiliar da Presidência, solicitando a complementação das informações constantes da planilha de valores e distribuição das funções gratificadas e cargos em comissão dos Órgãos de primeiro e de segundo grau de jurisdição do PJERJ, mencionando, inclusive, as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria, conforme estabelecido no PAD 5077/2017.	Ata nº 04/2017	Concluída
---	--	----------------	-----------

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 31/01/2018.


Jacqueline L. Vianna Campos
Diretora da DICOL